



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273, de 9 de junho de 2016

Altera a Portaria nº 400/2015, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 400, de 15 de dezembro de 2015, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

...

XI – Bruna Guedes de Oliveira;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 274, de 9 de junho de 2016

Altera a Portaria nº 401/2015, que constituiu Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios para aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria da Saúde, no exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 308/2016, de 7 de junho de 2016, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 401, de 15 de dezembro de 2015, que constituiu Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios para aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria da Saúde, no exercício de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

...

IV – Carlos Cesario Frana;

...

XIII – Diane Michely Cassaro;

...

XVII – Fairuz Katbeh;

XVIII – Edna Xavier de Almeida;

XIX – Assione Vergani;

XX – Noeli Salete Fornari.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275, de 9 de junho de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Terezinha Elizabeth Hemkemeier Damke** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 21.380, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Terezinha Elizabeth Hemkemeier Damke** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "J" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.311,21 (dois mil trezentos e onze reais e vinte e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 2

fls. 16 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 276, de 9 de junho de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elizete Aparecida Knippelberg Dourado** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 22.238, de 7 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elizete Aparecida Knippelberg Dourado** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "G" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.996,51 (um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 14 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 277, de 10 de junho de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

I – a contar de **13 de junho de 2016**, no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Douglas José Lontra Assed Caires de Souza;
- b) Marcelo Keiti Nakata.

II – a contar de **15 de junho de 2016**:

a) no cargo de Médico T4 I – Endocrinologista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Gislaire Teresinha de Queiróz;

b) no cargo de Médico T4 I – Psiquiatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Eduardo Giacomini;

c) no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999: Ana Beatriz Delmonico Trovó.

III – a contar de **20 de junho de 2016**, no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Rámbert Esteves Santos Bessa;
- b) Fernando Vieira Ferreira;
- c) Rhauer Duran Valus da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 036/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 259.586,52** (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 3

oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 263.788,15** (duzentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

- A empresa **CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 267.900,71** (duzentos e sessenta e sete mil novecentos reais e setenta e um centavos).

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 269.221,54** (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

- A empresa **BASE SUL ENGENHARIA LTDA - EPP**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 283.243,13** (duzentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de junho de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 030/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA MIRANTE LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 387.889,97** (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 399.863,01** (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e um centavo).

- A empresa **CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 409.789,82** (quatrocentos e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 462.343,87** (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

- A empresa **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 494.386,91** (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 027/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 25.125,80** (vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 27.181,37** (vinte e sete mil cento e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

- A empresa **M. A. BAGGIO E CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 28.496,50** (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 29.778,72** (vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 29.897,95** (vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

- A empresa **M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 01.

Lote 02:

- A empresa **M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 12.615,00** (doze mil seiscentos e quinze reais).

- As empresas **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP, M. A. BAGGIO E CIA LTDA, XR ENGENHARIA LTDA, METALURGICA DANTOL LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 028/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 21.141,57** (vinte e um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

- A empresa **M. A. BAGGIO E CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.431,60** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 4

ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 22.278,10** (vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 22.476,26** (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 23.384,28** (vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 031/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;**
- **CONSTRUÇÃO CRF LTDA;**
- **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA;**
- **METALURGICA DANTOL LTDA;**
- **ZOTTI CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA - ME.**

A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3 do Adendo 3 do edital, não apresentou **Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial.**

A empresa **XR ENGENHARIA LTDA – ME, foi INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 02 e 03 do Adendo 1 do edital: apresentou **Atestado de Capacidade Técnica, e Acervo Técnico** profissional por execução de obra de características não compatível ao objeto licitado.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 019/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ELEOTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP;**
- **ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - ME;**
- **F. M. P. ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP;**
- **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA;**
- **H. BIJORA CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **HF CIX CONSTRUTORA LTDA - ME.**

- **METALURGICA DANTOL LTDA;**
- **R BATISTA ENGENHARIA LTDA;**
- **XR ENGENHARIA LTDA.**

A empresa **R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME, foi INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3, alínea "g" do edital, apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores (CRC) junto a Prefeitura do Município de Toledo com data de validade vencida, (31/05/2016).

A empresa **RT2 TELECOM E ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3, alínea "g" do edital, não apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores (CRC) junto a Prefeitura do Município de Toledo.

A empresa **S. I. TECNOLOGIA LTDA - EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3, alíneas "g" e "q" do edital, apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores (CRC) junto a Prefeitura do Município de Toledo, e o Contrato Social da empresa, com o objeto social não compatível com o objeto desta licitação; e não apresentou documento comprovando o vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA;**
- **EMPARESEG VIGILÂNCIA LTDA;**
- **JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP;**
- **ONSEG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA;**
- **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME.**

- A empresa **VIGIVEL SEGURANÇA LTDA - ME** apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com data de validade vencida (26/04/2016) e conforme benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 147 do dia 07 de Agosto de 2014, poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

A empresa **VIGILÂNCIA URBANA LTDA, foi INABILITADA** pelo não atendimento ao item 4.2, alínea "p" do edital, apresentou **atestado de capacidade técnica** para comprovação de a proponente possuir **experiência mínima de 3 (três) anos ininterruptos**, sendo que o atestado apresentado para comprovação não atinge o período de 03 anos conforme solicitado no edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 5

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA SOB Nº 018/2016

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA EPP** referente a DESCCLASSIFICAÇÃO de sua proposta de preços no processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIAS nº 018/2016, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 10 de junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 569.038,80** (quinhentos e sessenta e nove mil trinta e oito reais e oitenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 032/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 20.836,60** (vinte mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.733,50** (vinte e um mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

- A empresa **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 22.110,87** (vinte e dois mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos).

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 23.082,00** (vinte e três mil e oitenta e dois reais).

- As empresas **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA; LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e ZOTTI CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - ME;** embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 02:

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 24.556,76** (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 25.674,77** (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

- A empresa **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 26.104,43** (vinte e seis mil cento e quatro reais e quarenta e três centavos).

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 27.948,00** (vinte e sete mil novecentos e quarenta e oito reais).

- As empresas **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA; LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e ZOTTI CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - ME;** embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 03:

- A empresa **ZOTTI CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 13.993,72** (treze mil novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 16.222,48** (dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 16.304,00** (sorteio) (dezesseis mil trezentos e quatro reais).

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 16.304,00** (sorteio) (dezesseis mil trezentos e quatro reais).

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 6

18.912,64 (dezoito mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

- As empresas **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME, LAJES PATAGONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 04:

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 42.210,33** (quarenta e dois mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 42.484,75** (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 42.862,53** (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

- A empresa **LAJES PATAGONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 44.667,59** (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 46.129,30** (quarenta e seis mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos).

- As empresas **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME, MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME e ZOTTI CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA – ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 05:

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 72.300,20** (setenta e dois mil trezentos reais e vinte centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 72.402,49** (setenta e dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

- A empresa **LAJES PATAGONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 75.886,31** (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 78.666,45** (setenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 81.561,12** (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos).

- As empresas **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME, MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME e ZOTTI CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA – ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 033/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 230.448,27** (duzentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 238.513,97** (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 238.589,83** (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

- A empresa **BASE SUL ENGENHARIA LTDA – EPP**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 249.854,73** (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 7

Ofício nº 009/2016-FAPES

Toledo, 09 de junho de 2016.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia **21 de junho de 2016(Terça-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV;
- 2) Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras;
- 3) Examinar a conformidade e emitir parecer da execução orçamentária do segundo bimestre 2016;
- 4) Apresentação do Resultado da Avaliação Atuarial 2016;
- 5) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDIMILSON LOPES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 13 de junho de 2016

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 80, de 2016

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

Projeto de Lei nº 81, de 2016

Autoria: Mesa
Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Maurílio Paris.

Projeto de Lei nº 82, de 2016

Autoria: Mesa
Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Eugênio Giongo.

Projeto de Lei nº 83, de 2016

Autoria: Mesa
Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Leonardo Balcewicz.

Projeto de Lei nº 84, de 2016

Autoria: Mesa
Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Antônio Donizete Botelho.

Projeto de Lei nº 85, de 2016

Autoria: Mesa
Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Osmar Fernandes Dias.

Projeto de Lei nº 86, de 2016

Autoria: Mesa
Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Michele Caputo Neto.

Projeto de Lei nº 87, de 2016

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 42/2016.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 21, de 2016

Autoria: Mesa
Ementa: Referenda Termo Aditivo de Convênio

celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando à ampliação do convênio.

Projeto de Resolução nº 22, de 2016

Autoria: Mesa
Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Tânia Regina Piazzetta.

INDICAÇÕES

Indicação nº 248, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt
Ementa: Adequação de estacionamentos visando aumentar o número de vagas.

Indicação nº 249, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt
Ementa: Indica o nome de Otto Albino Guder para nominar logradouro ou próprio público, neste Município.

Indicação nº 250, de 2016

Autoria: Vereador Genivaldo Paes
Ementa: Instalação de travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, próximo ao nº 4065.

Indicação nº 251, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi
Ementa: Indica o nome de Victório Ângelo Franco, para nomear logradouro público.

Indicação nº 252, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi
Ementa: Reitera pedido para recolocação de poste com iluminação diferenciada no Portal da rotatória da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, entroncamento com a Rua 1º de Maio.

Indicação nº 253, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari
Ementa: Reposição das lâmpadas e refletores queimados no Ginásio de Esportes Padre Aloisio Baumeister, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 254, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari
Ementa: Implantação de galerias para a captação de águas pluviais, no prolongamento da Rua São Salvador até o Rio Guaçu, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 255, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha
Ementa: Viabilização de espaço único para instalação de todos os Conselhos Municipais.

Indicação nº 256, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 9

Ementa: Implantação de abastecedor comunitário na Linha Neske na localidade de Dois Marcos, Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 257, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Implantação de um sistema captação canalização e drenagem de águas pluviais no pátio da Associação de Moradores de Linha Flórida.

Indicação nº 258, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Implantação de passeio público na quadra 978, no Jardim Panorama, neste Município.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 73, de 2016 Plenário

Autoria: Vereadores Genivaldo Paes, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Machi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos aos policiais civis do setor de homicídio da 20ª SDP de Toledo, pela elucidação do crime de latrocínio cometido contra Eduardo Serenini de Moura.

Requerimento nº 74, de 2016 Plenário

Autoria: Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Sueli Guerra, Tita Furlan e Vagner Delabio.

Ementa: Moção de aplausos ao Conselho Comunitário de Segurança de Toledo (Conseg) pelos 33 anos de fundação e pela realização do Dia da Segurança Pública de Toledo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 75, de 2016 Presidente

Autoria: Vereador Odair Maccari.

Ementa: Solicita realização de recapeamento asfáltico na rodovia PR-239 que liga o Distrito de Novo Sarandi ao Município de Quatro Pontes.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 76, de 2016 Presidente

Autoria: Vereador Rogério Massing.

Ementa: Solicita informações sobre previsão de inclusão de diretrizes para esgotamento sanitário em perímetros urbanos no interior na revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), neste Município.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (regime de

preferência)

Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 001/1990.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (regime especial)

Projeto de Lei nº 79, de 2016

Autoria: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Ailton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luis Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Vereadora Sueli Guerra, Vereadores Vagner Delabio e Walmor Lodi.

Ementa: Dispõe sobre a recomposição do valor do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 39, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Institui a Semana de Artes Marciais no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 73, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 89, de 2014

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município.

Projeto de Lei nº 67, de 2016

Autoria: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Reinaldo Rocha, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Ailton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Vereadora Sueli Guerra, e Vereador Vagner Delabio.

Ementa: Proíbe o uso e a venda de "narguilé" aos menores de 18 anos.

Projeto de Lei nº 70, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 72, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

Projeto de Resolução nº 19, de 2016



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 13 de junho de 2016

Edição nº 1.517

Página 10

Autoria: Totalidade dos Parlamentares

Ementa: Revoga a Resolução nº 12, de 22 de março de 2016.

Projeto de Resolução nº 20, de 2016

Autoria: Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo

Ementa: Altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Parecer ao Projeto de Lei nº 68, de 2016

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela ilegalidade e arquivamento do Projeto de Lei nº 68, de 2016, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt que proíbe a comercialização, distribuição e uso da buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerossol, no Município de Toledo.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.